TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 11.044.355/0001-07

("Fundo")

DATA: 25 de novembro de 2026. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de plataforma de voto eletrônico.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 10 de novembro de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo, pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSA LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), situada à Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

PRESENÇA: Cotistas do Fundo, detentores de **0.000061%** das cotas emitidas e em circulação que encaminharam suas manifestações de voto, as quais serão arquivadas pela Administradora.

ORDEM DO DIA:

1. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de Condôminos do Condomínio Empreendimento Comercial Center Minas – Bloco 1 Power ("Ativo do Fundo"), a ser realizada em 02 de dezembro de 2026 ("AGOE Centerminas"), deliberar sobre a orientação de voto para **(Aprovar/Reprovar)** o relatório de auditoria externa do Ativo do Fundo referente ao primeiro semestre de 2026, conforme material de apoio que será endereçado diretamente aos Cotistas por meio de plataforma específica,

descrita no Anexo I ao presente Edital de Convocação, cujo voto será manifestado pelo Fundo, representado pela Administradora na AGOE Centerminas.

Ressaltamos que, em matéria extraordinária da AGOE Centerminas, haverá a **(i)** apresentação da performance relativo ao exercício social de 2026, referente aos meses de janeiro a outubro de 2026 quanto ao aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda; **(ii)** apresentação e deliberação dos orçamentos para aluguel e encargos comuns para o ano de 2027; **(iii)** apresentação e deliberação da proposta de verbas de investimento em Marketing e melhorias no Ativo.

RESULTADO: Findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do artigo 78 da Resolução CVM 175 ("Votos Computáveis"), foi verificada a:

(i) **a aprovação da matéria '1)'** pela totalidade dos Votos Computáveis presentes que se manifestaram.

ENCERRAMENTO: Por fim, o presente Termo de Apuração, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: https://interdtvm.com.br/ clicando na denominação social do Fundo.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSA LTDA
Administradora